



PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 114/2023

A) GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.884.097/0001-43, com sede a Avenida Maripá, 5457 - Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Toledo, Estado de Paraná, neste ato representada pelo **Sr. CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 048.804.349-22, e portador do RG N.º 8.103.569-5 SESP-PR; em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 059/2023 - Registro de Preços N.º 059/2023, Processo Licitatório PRC N.º 114/2023, **resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 059/2023 - RP N.º 059/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MARCA	UND.	R\$ UNID	R\$ TOTAL
0002	384.001.314	AFASTADOR LATERAL LABIAL AD - Descrição complementar no edital.	LYSANDA / LYSANDA	Unidade	R\$ 6,55	R\$ 65,50
0017	384.001.172	ALICATE ORTODONTICO No200 - Descrição complementar no edital.	MT / MT	Unidade	R\$ 64,40	R\$ 322,00
0018	384.001.001	ALICATE PERFURADOR DE LENCOL - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 325,00
0027	384.001.292	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMER. - Descrição complementar no edital.	AAF / AAF	Unidade	R\$ 8,96	R\$ 448,00
0029	384.001.230	BLOCO PAPEL CARBONO C/ 12 FLS - Descrição complementar no edital.	PHARMAINOX / PHARMAINOX	Bloco	R\$ 1,54	R\$ 92,40
0042	384.001.173	BROCAS DE PECA DE MAO No05 - Descrição complementar no edital.	DENTSPLY / MAILLEFER	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 18,75
0043	384.001.174	BROCAS DE PECA DE MAO No699 - Descrição complementar no edital.	MAILLEFER / AÇO CARBONO	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 15,45
0044	384.001.175	BROCAS DE PECA DE MAO No703 - Descrição complementar no edital.	MAILLEFER / AÇO CARBONO	Unidade	R\$ 3,33	R\$ 16,65

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0045	384.000.674	BROCA DIAMANT. AR CIL. N.1090 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 109,00
0046	384.000.673	BROCA DIAMANT. AR CIL. N.1092 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 43,60
0047	384.000.669	BROCA DIAMANT. AR CON. N.1031 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 21,80
0048	384.000.806	BROCAS DIAM. AR CONICA No2200 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 65,40
0050	384.000.879	BROCA DIAM. CHAMA N.3118FF - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 109,00
0054	384.001.201	BROCAS DAM. AR CONICA 4130 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 10,90
0056	384.001.250	BROCAS DIAM AR ESFERICA No1011 - Descrição complementar no edital.	MICRODONT / CHAMPION 3R	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 87,20
0078	384.000.188	CIMENTO DE ZINCO-LIQUIDO - Descrição complementar no edital.	SSW / SSW	Unidade	R\$ 11,52	R\$ 57,60
0079	384.000.189	CIMENTO DE ZINCO-PO - Descrição complementar no edital.	SSW / SSW	Embalagem	R\$ 11,52	R\$ 57,60
0082	384.000.774	COLGADURA PARA RAO X - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 56,00
0083	384.000.311	COMPASSO DE WILLIS - Descrição complementar no edital.	CASSIFLEX / CASSIFLEX	Unidade	R\$ 22,12	R\$ 88,48
0084	384.001.308	CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN - Descrição complementar no edital.	MKLIFE / MKLIFE AÇO	Caixa	R\$ 92,40	R\$ 2.772,00
0085	384.000.456	CONDENSADOR DE SHILDER No2 - Descrição complementar no edital.	CASSIFLEX / CASSIFLEX	Unidade	R\$ 32,20	R\$ 64,40
0086	384.000.457	CONDENSADOR DE SHILDER No3 - Descrição complementar no edital.	CASSIFLEX / CASSIFLEX	Unidade	R\$ 32,20	R\$ 64,40

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
80434922
Dados: 2023.10.16 09:48:35 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12
Documento assinado digitalmente. Confira as assinaturas no link: <https://reanirassinaturas.com.br/verificacao/assinaturas/AR6682AB66EE5EA2C38D164M3266E55A2D>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0096	384.001.203	COROA TRASPARENTE PARA DENTES - Descrição complementar no edital.	TDV / TDV COM 84	Kit	R\$ 179,68	R\$ 359,36
0099	384.001.178	CUBETAS DE SILICONE 500 ML - Descrição complementar no edital.	OGP / OGP	Unidade	R\$ 7,48	R\$ 37,40
0106	384.001.180	ESCOVA DE ALGODAO - Descrição complementar no edital.	DF / DF	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 84,00
0107	384.001.181	ESCOVA DE PELO No12 - Descrição complementar no edital.	CLEMARA / CLEMARA	Unidade	R\$ 3,86	R\$ 23,16
0117	384.000.983	ESPELHO BUCAL NO5 - Descrição complementar no edital.	PHARMAINOX / PHARMAINOX	Caixa	R\$ 29,40	R\$ 441,00
0122	384.000.624	FORCEPS ADULTO N.18L - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 960,00
0123	384.000.329	FORCEPS ADULTO No69 - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 960,00
0143	384.001.205	FOICE MCCALL 1-10 - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 294,00
0148	384.000.986	GRAMPO PARA ISOLAMENTO No206 - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 67,20
0149	384.000.988	GRAMPO PARA ISOLAMENTO No209 - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 67,20
0150	384.000.951	GRAMPO P/ISOLAMEN.ABSOLUTO 14A - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 67,20
0151	384.000.152	GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 6,72	R\$ 67,20
0152	384.000.735	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - Descrição complementar no edital.	HYDCAL / MAQUIRA	Caixa	R\$ 23,80	R\$ 476,00
0156	384.001.161	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA - Descrição complementar no edital.	LYSANDA / LYSANDA	Unidade	R\$ 14,46	R\$ 115,68

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CEZAR
FIORAVANTI
I SCHACHT
JUNIOR:048
80434922

Assinado de forma
digital por CEZAR
FIORAVANTI
I SCHACHT
JUNIOR:04880434
922
Dados: 2023.10.16
09:48:40 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://eacuraimfioravanti.com.br/verificacao/assinaturas/466824R6FEFED12C38D16/4D43256E5A2D>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0157	384.000.161	JOGO DE ALAVANCAS HEIDBRINK - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Kit	R\$ 58,80	R\$ 235,20
0162	384.001.207	LENTULO N25 DE 25MM - Descrição complementar no edital.	TDK / TDK	Caixa	R\$ 26,50	R\$ 265,00
0163	384.001.219	LENTULO N 30 25MM - Descrição complementar no edital.	TDK / TDK	Caixa	R\$ 26,50	R\$ 265,00
0164	384.001.012	LENTULO N 35 25MM - Descrição complementar no edital.	TDK / TDK	Caixa	R\$ 26,50	R\$ 265,00
0177	384.000.373	MACRO ARCADA - Descrição complementar no edital.	DEXPRESS / DEXPRESS	Unidade	R\$ 194,46	R\$ 972,30
0179	384.001.162	MANDRIL PARA PECA RETA - LIXA - Descrição complementar no edital.	PREVEN / PREVEN	Unidade	R\$ 2,31	R\$ 11,55
0182	384.001.028	MATERIAL PARA IMPRESSAO - Descrição complementar no edital.	FLEXSIL / MAQUIRA	Unidade	R\$ 35,29	R\$ 1.411,60
0190	384.001.442	FITA MATRIZ METÁLICA EM AÇO INOX 0,07X5 - Descrição complementar no edital.	PREVEN / PREVEN	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 88,20
0192	384.001.312	OCULOS DE PROTECAO UVA E UVB - Descrição complementar no edital.	PF / PF	Unidade	R\$ 3,01	R\$ 45,15
0193	384.000.991	OLEO MINERAL SPRAY - Descrição complementar no edital.	MAQUIRA / MAQUIRA	Frasco	R\$ 20,16	R\$ 403,20
0198	384.001.444	PROTETOR OCULAR PARA APARELHO FOTO FORMATO DE RAQUETE - Descrição complementar no edital.	INDUSBELLO / INDUSBELLO	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 852,60
0200	384.001.234	PASTA ZINCOENOLICA - Descrição complementar no edital.	LYSANDA / LYSANDA	Unidade	R\$ 39,16	R\$ 78,32
0207	384.000.687	PINCAS CLINICAS - Descrição complementar no edital.	COOPERFLEX / COOPERFLEX	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 234,00
0211	384.000.165	PONTA TIPS INSERTOS DABI - Descrição complementar no edital.	HDENT / HDENT	Unidade	R\$ 53,20	R\$ 851,20

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CEZAR
FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:048
80434922

Assinado de forma
digital por CEZAR
FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:04880434
922
Dados: 2023.10.16
00:48:46 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://reanunimfinufoce.com/nuid-nat-8002/nidilil-laccinaturac/MR6829AR6EE6B72C38D16/MD13266E55A27>



www.pmsrs.mg.gov.br

TOTAL DO FORNECEDOR GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: R\$ 19.128,70

CEZAR
FIORAVANTI
ISCHACHT
JUNIOR:048
80434922

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

- Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Rua Cel. Antônio Moreira da Costa, N.º 318, Bairro Centro, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.4. O(s) produto(s) deverão ter 80% de sua vida útil e será verificado no ato da entrega.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CEZAR
FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:048
80434977

Assinado de forma
digital por CEZAR
FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:048804349
22
Dados: 2023.10.16
08:43:49

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente Confira as assinaturas no link: <https://e-receituariominflwrdos.com/aud-nat-8007/inibir/assinaturas/M6687AR6EE5B472C38D1641A325655A7D>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.







PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório conerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02.10.301.1001.2.421.3390.30 - 274 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CEZAR
FIORAVANTI
I SCHACHT
JUNIOR:048
80434922

Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:04880434922
Dados: 2023.10.16 09:49:21 -03'00'

Assinado por 15 pessoas: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://reanirainmflowdors.enclouid.net+8002/inuiliir/assinaturas/M6682AB66EE5B2C38D16D1A3266EE5A2D>



www.pmsrs.mg.gov.br

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23/OUT/2023

CEZAR FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:048804349
22

Assinado de forma
digital por CEZAR
FIORAVANTI SCHACHT
JUNIOR:04880434922
Dados: 2023.10.16
09:49:49 -03'00'

REGISTRANTE(S):

TESTEMUNHAS:

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60:



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

46682AB6EE5B42C38D164D43256E5A2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 23/10/2023 14:13:15
CPF:***.***-.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 23/10/2023 14:13:45
CPF:***.***-.736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 23/10/2023 14:15:54
CPF:***.***-.596-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/46682AB6EE5B42C38D164D43256E5A2D>